

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **HEXAGON – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (HEXAGON – CONSULTORES ASSOCIADOS)**, a fim de efetuar a inscrição de até 25 (vinte e cinco) servidores e servidoras deste Tribunal, no “Curso de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição – Atualizado de acordo com as Portarias MF n. 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei n. 13.846/2019”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, pelo valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral